FAMAQUI
FACULDADE MARIO QUINTANA

EDITAL nº. 05/2023 – PROCESSO DE SELEÇÃO DOCENTE

O Diretor da Faculdade Mário Quintana - FAMAQUI, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção externa de docente para os cursos de graduação da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI, conforme os critérios a seguir.

1. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

O período para a inscrição no processo seletivo tem início no dia 20 de novembro de 2023 e finaliza no dia 15 de janeiro de 2024.

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

A inscrição deverá ser realizada mediante o envio de um e-mail para regulacao@famaqui.com.br. No campo assunto deverá constar o título **Seleção docente 2024/1 – Curso de (indicar o Curso para o qual está se inscrevendo).**

No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá fazer uma breve apresentação pessoal e profissional indicando o link do *Curriculum* currículo *Vitae* cadastrado na Plataforma *Lattes* – CNPq (http://lattes.cnpq.br).

O(a) candidato(a) deverá anexar no e-mail os seguintes documentos, todos em arquivo eletrônico, tipo Portable Document Format (.pdf):

- Cópia do Diploma de Graduação;
- Cópia do Diploma de Pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu*, válido em todo território nacional. Especialização, Mestrado e/ou Doutorado devidamente registrados;
- Cópia de documentos pessoais (RG e CPF)
- Fotografia 3x4
- Contato de telefone ou WhatsApp e E-mail.

O(a) candidato(a) que enviar e-mail para a inscrição, mas não seguir as orientações acima

indicadas, terá a sua inscrição indeferida.

3. DOS CURSOS E DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO

Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI Seleção Docente 2024/1			
Curso	**Disciplina(s) / Vaga**	**Formação / Titulação**	**Observação**
Direito	Direito do Consumidor / 1	Formação: Graduação em Direito Titulação: Mestre e/ou Doutor	Ter 5 anos de experiência profissional comprovada na área. Inscrição regular e ativa na OABRS. Ter, no mínimo, 3 anos de experiência docente no ensino superior comprovada. Disponibilidade para atuar presencialmente na terça-feira turno vespertino e noturno
Fisioterapia	Exames Complementares / 1	Formação: Graduação em Fisioterapia Titulação: Mestre e/ou Doutor	Ter 5 anos de experiência profissional clínica comprovada na área. Inscrição regular e ativa no CREFITO. Ter, no mínimo, 3 anos de experiência docente no ensino superior comprovada. Disponibilidade para atuar presencialmente na quinta-feira turno noturno
	Fisioterapia Traumato Ortopédica I / 1	Formação: Graduação em Fisioterapia Titulação: Mestre e/ou Doutor	Ter 5 anos de experiência profissional clínica comprovada na área. Inscrição regular e ativa no CREFITO. Ter, no mínimo, 3 anos de experiência docente no ensino superior comprovada. Disponibilidade para atuar presencialmente na segunda-feira turno noturno

4. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS

O Processo Seletivo referente ao presente Edital, constará de análise do *Curriculum Lattes*, avaliação didático-pedagógica e entrevistas perante a Comissão de Seleção Docente. A Comissão de Seleção Docente, designada especialmente para este fim, é composta pela Regulação Acadêmica, Coordenadores dos Cursos de graduação e técnicos administrativos pertencente ao quadro funcional da FAMAQUI.

3.1. Análise e seleção de Currículo. Neste quesito serão avaliados a titulação acadêmica, produção acadêmico científica, experiência profissional docente no ensino superior e, a experiência profissional na área de atuação.

3.2. Avaliação didático-pedagógica. Apresentação de uma aula expositiva, cujo tema será indicado pelo(a) Coordenador(a) do Curso com até setenta e duas (72) horas de antecedência da avaliação. O tema a ser indicado é parte integrante da disciplina para qual o(a) candidato(a) está se habilitando. A prova didática terá duração mínima de 10 (dez) e máxima de 20 (vinte) minutos. O(a) candidato(a) deverá providenciar duas (2) cópias do plano de aula para os dois (2) componentes da

banca.

3.3. Entrevista com um Profissional da Psicologia.

3.4. Os(as) Candidatos(as) aprovados nas etapas 3.1., 3.2. e 3.3. poserão fazer entrevista com aDireção da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI.

Apenas o(a) candidato(a) selecionado(a) na etapa 3.1. participará das etapas 3.2., 3.3.e 3.4.

O(a) candidato(a) será avisado do dia, local e horário das etapas 3.2, 3.3. e 3.4. com setenta e duas (72) horas de antecedência. A ausência o(a) candidato(a) em qualquer destas etapas implica a sua exclusão do processo seletivo.

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado da seleção será divulgado até dia 26 de janeiro de 2024 nominalmente por e-mail institucional da coordenação do curso para o qual o candidato concorreu a vaga.

Os candidatos aprovados deverão comparecer à Instituição no prazo indicado no e-mail com a resposta da aprovação na seleção docente munidos dos documentos solicitados para a contratação.

O não comparecimento no prazo estabelecido caracterizará a desistência da vaga.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O resultado do processo seletivo deste Edital é válido durante seis meses a contar da data de divulgação do resultado.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOCENTES

São consideradas atribuições docentes próprias do ensino superior as pertinentes ao ensino, extensão e pesquisa / iniciação científica, que indissociáveis, visam a aprendizagem, a produção, a ampliação, a transformação e a transmissão do conhecimento.

8. DO HORÁRIO DE TRABALHO

O(a) candidato(a) que for selecionado(a) deverá ter disponibilidade semanal, conforme horário de aula que acontecerá no período matutino e/ou noturno e de atividades que poderão acontecer em período diurno, inclusive aos sábados.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas	Etapa
20/12/2023	Publicação do Edital
20/11/2023 a 15/01/2024	Inscrições mediante envio de E-mail para regulacao@famaqui.com.br na forma do item 2 deste Edital
16 a 25/01/2024	Etapas do Processo seletivo
26/01/2024	Resultado do Processo Seletivo

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo configura o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, alegar o desconhecimento.

É obrigatório que o(a) candidato(a) tenha seu currículo *Vitae* cadastrado na Plataforma *Lattes* – CNPq (http://lattes.cnpq.br).

Caberá ao candidato assegurar que não falte nenhum dos documentos para a inscrição e avaliação nas etapas de seleção.

A veracidade das informações constantes no currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* é de responsabilidade do candidato e serão verificadas nas etapas de seleção.

Caso sejam constatadas informações inverídicas no currículo, o candidato será desclassificado deste Processo Seletivo.

Neste processo de seleção, o(a) candidato(a) não precisa anexar documentos comprobatórios de produção acadêmica/artigos/livros, documentos referentes a participações em congressos, como ouvinte, ou de trabalho apresentado em evento científico. Basta citá-los no Currículo *Lattes*.

Para fins de Política de uso de Dados Pessoais, em conformidade com a Lei nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), será necessário que o(a) candidato(a) envie os dados pessoais para a sua inscrição, neste sentido:

- O tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis, incluindo a recepção, coleta,

armazenamento, utilização e eliminação dos dados pessoais, dar-se-á exclusivamente para os fins do processo seletivo descrito neste Edital, com o consentimento do(a) candidato(a) expressado mediante a sua solicitação de inscrição no processo seletivo.

- Os dados referentes ao currículo e formação acadêmica serão utilizados para análise do perfil do(a) candidato(a) no processo de seleção. A cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), foto 3x4 recente, são necessários para identificação do(a) candidato(a) e o registro da inscrição no processo seletivo. Os dados de contato serão utilizados para informar o(a) candidato(a) sobre o resultado do processo de seleção.
- Todos os dados pessoais coletados por ocasião da inscrição e no decorrer do processo seletivo não serão compartilhados com terceiro e/ou utilizados para outros fins.
- Todos os dados pessoais coletados e tratados serão armazenados pelo tempo necessário para a realização do processo seletivo previsto neste Edital, ou seja, uma vez divulgado o resultado do processo seletivo, no dia 26 de janeiro de 2024, os dados pessoais dos(as) candidatos(as) não aprovados serão eliminados definitivamente.

Os casos omissos ou possíveis exceções serão resolvidos pela Comissão de Seleção docente designada pela Direção da Faculdade Mário Quintana – FAMAQUI.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2023.

Professor Carlos Alberto Stein
Diretor